



DECRETO LEGISLATIVO N° 3445/2022.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido "**Título de Cidadania Cachoeirense**", nos termos da Resolução 376/2019 a:

ADRIANA POLONINI

ALBERTO GOMES MOREIRA

ALESSANDRO SOARES MACHADO

BRUNO PAIER BARBOSA

CARLOS ADENEYR ROSA DOS SANTOS SOUZA

CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO

CELSO CARDOSO TORRES

CÉSAR HENRIQUE FERNANDES BARRETO

CHRISTIANE OGIONE TEIXEIRA

CRISTIANO EDNEI ALVES DE SOUZA

DEJAHIR LIMA CARDOSO

DEVANIR CLÓVIS RODRIGUES

DIEGO LOUREIRO CARVALHO

DILMA MÁRCIA MIRANDA LUNZ

DIOGO FONTOURA SILVA

EDMAR ANTÔNIO BINOTI DE OLIVEIRA

EDVALDO SILVA RAMOS

ELAINI FERREIRA DOS SANTOS

EROTIDES PINHEIRO SILVA

GLÁUCIA VENINA GARCIA DE SOUZA RODRIGUES

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA

LUCAS PAZINI ALVES

LUIS RICARDO ROSSETTO BARBOSA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





MARCELO COSTA  
MARCIO ANTONIO MAGALHÃES  
NELISA GALANTE DE MELO SANTOS  
ODAEEL SPADETO JÚNIOR  
PAULO CESAR PARAIZO DE LIMA  
PAULO ROBERTO DE MELO  
RAFAEL ANTUN DE CARVALHO  
RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI  
RONALDO DIAS JÚNIOR. (NUNO DIAS)  
RONALDO ENDLICH SCHMIDT FILHO  
SÉRGIO UZIEL SANTOS MORAES  
THIAGO BRINGER  
UBIRAJARA MARQUES FERREIRA  
VALDECI DANSI  
VANILDO JOSÉ PARTELLI

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

